

Em audiência realizada no dia 20, na 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, referente à ação coletiva movida pelo SNA contra a Avianca sobre atrasos de diárias de alimentação, a juíza responsável decidiu que irá apreciar o pedido de tutela somente após eventual repetição de não pagamento, aguardando cinco dias após a data em que deveria ser feito o crédito.

As diárias devidas até o momento foram pagas e o próximo pagamento está previsto para o dia 27 de março.

Na Avianca, as diárias de alimentação são pagas sempre no dia 7 (referente aos dias 11 a 20 do mês anterior), no dia 17 (referentes aos dias 21 a 30 do mês anterior) e no dia 27 (referentes aos dias 1 a 10 do mês corrente).

Uma nova audiência foi designada audiência para o dia 24 de abril.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100, pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo Whatsapp 11 95375-0095 (somente para associados).

Leia mais sobre a Avianca: www.aeronautas.org.br/noticias/avianca

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store